



CÂMARA MUNICIPAL  
**PAREDES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES**

QUADRIÉNIO 2021/2025

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 17/22**

**2022/12/07**

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

### QUADRIÊNIO 2021/2025

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 7 DE DEZEMBRO DE 2022

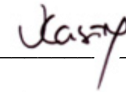
Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, TÂNIA PATRICIA MOREIRA BENTO RIBEIRO, RENATO CARDOSO DE ALMEIDA, LUÍS RICARDO MOREIRA DE SOUSA E MANUEL DE ALMEIDA VIEIRA.

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

O Senhor Presidente da Câmara justificou a ausência do Vereador, Dr. Francisco Leal que se encontrava em serviço do Município.

Sendo dez horas e trinta minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.



## 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as intervenções do Senhor vereador Ricardo Sousa e do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Foi dada a palavra ao Senhor vereador Ricardo Sousa que disse o seguinte: “Na última reunião, após termos saído, se isto for prática comum, na discussão de um Orçamento estratégico para o Município para o próximo ano, apercebemo-nos e achámos estranho quando recebemos a convocatória a apresentação que fez à posteriori. Queria perguntar-lhe se tinha algum constrangimento em que o debate do Orçamento fosse público e transparente? Da nossa parte não temos nada a esconder porque defendemos as nossas ideias e não percebemos o porquê de ter sido feita uma apresentação à comunicação social após a reunião de Câmara quando esta foi à porta fechada e podia perfeitamente ter sido aberta à discussão e todos estarem nela envolvidos. Há essa premissa na Lei, uma das reuniões é obrigatoriamente pública, a outra pode ser ou não, depende da sua opção ou tomada de posição e não conseguimos perceber esta opção numa discussão de um documento estratégico como o Orçamento, nós justificámos porque razão votámos contra. Não sei se tem alguma coisa a esconder, se é por estar a esconder que há, mais uma vez e as contas vão refletir isso, uma previsão clara do aumento da receita do Município através da cobrança de impostos aos munícipes de Paredes em mais 10% ou se é pelas despesas correntes com o pessoal que prevê um aumento de 13 para 20 milhões e não tem a ver só com a delegação de competências. Julgo que também não tem a ver com a proposta que fizemos de aumento salarial para os funcionários do Município para acompanhar a inflação até porque na altura disse que não o iria fazer. Por isso não percebemos o que é que tinha para esconder do debate que tivemos para que efetivamente não tivesse sido público. Porque razão a reunião não foi pública quando se estava a debater um documento tão estratégico, quicá o mais importante para o Município? Ainda no anterior mandato, o Senhor Presidente disse que teríamos o serviço de águas no Município e um ano depois quero perguntar-lhe se será no dia 1 de janeiro de 2023 que o Município terá os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Paredes a funcionar





na plenitude? O escudo tem sido o de que está a decorrer o Resgate, mas já passou 1 ano e continuamos sem poder implementar a proteção social àqueles que têm mais dificuldades em pagar além de outros investimentos na área. Já agora, pergunto também se está a pensar trazer alguém que trabalha para os lados de Baião para gerir os Serviços Municipalizados a partir do próximo ano? Na última reunião também não nos deu um prazo concreto para a construção da ETAR de Arreigada, é claro que quem tem a obrigação de construir é o Município de Paços de Ferreira, mas quem está a ser prejudicado somos nós. O que foi dito na tomada de posse da Junta de Freguesia, passados 3 anos, não corresponde àquilo que, entretanto, aconteceu e quem deve cobrar esse tempo não somos nós, não sou eu que vivo ao redor, mas, preocupa-me o que todos os dias acontece no Rio Ferreira. Pergunto-lhe se nos pode dar uma previsão de tempo mais concreta, falou num prazo sem se vincular porque não dava garantias e também se já há garantias de financiamento? Aquilo que veio a público é que o Ministro ainda não se comprometeu e eu queria saber se já há garantias do financiamento para a construção da ETAR. Relativamente ao inquérito realizado pela revista municipal, agradecia que, logo que fosse possível, nos facultassem os resultados para nós podermos também fazer uma análise das conclusões dali tiradas. Em tempos questioneei aqui sobre a morte de alguns animais em Baltar e foi-nos dito que a veterinária estava a avaliar a situação e que provavelmente terão morrido por doença. Gostaria de saber se já temos acesso a essas conclusões até porque se foi de doença, aí pode ser um problema de saúde pública. Na Rotunda da Família em Baltar e nos arredores, vemos constantemente muitos animais no espaço da Rotunda que constantemente atravessam a estrada o que constitui um perigo não só para eles como para as pessoas e viaturas que usufruem da Estrada Nacional. O que é que se vai fazer ou já foi feito para resolver este problema? Para quando o funcionamento do novo canil municipal porque não é uma obra de valor tão avultado e já se arrastam 4 anos? Há um problema com águas pluviais na Rua Barbosa Leão, na Rua Nuno Álvares Pereira e na Rua do Areal em frente à Escola Secundária Daniel Faria que sofreram fortes constrangimentos com as chuvas nos últimos dias. Queremos saber também se já temos um Plano de Poupança Energética, isso é uma obrigação dos municípios e o que vemos noutros municípios é fazerem poupanças efetivas. Eu pergunto se isso já está a ser aplicado e se está contemplado na iluminação de Natal principalmente na cidade de Paredes e qual é o horário em que é desligada a iluminação de Natal na cidade de Paredes? Pergunto ainda se neste Plano de Eficiência Energética contempla as candelárias já penduradas nas árvores? Há uma em Baltar que está pendurada numa árvore junto

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

ao antigo ringue, não sei se isto é um novo reforço de pegada ecológica ou se é para pendurarmos as candelárias nas árvores porque assim poupamos nos postes de cimento e vão ser um novo adorno para o mobiliário urbano. Veio a público a notícia da suspensão das transferências para os serviços de Ação Social e gostaria de saber se confirma ou não esta notícia. Também veio a público a notícia da renúncia do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Gandra e pergunto se tem alguma informação sobre esta matéria ou se chegou alguma informação ao Município? Se assim for é uma informação que deve ser partilhada por todos nós.”



Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que salientou: “Fica a recomendação aos serviços para, no próximo ano, a reunião para a discussão do Orçamento ser uma reunião pública, não vejo qualquer tipo de problema nisso. Quanto à questão dos SMAS, efetivamente é nossa intenção que estejam a funcionar no dia 1 de janeiro de 2023. A última documentação solicitada pelo Tribunal de Contas foi enviada há cerca de semana e meia, eles têm agora um prazo a cumprir e uma vez rececionado o visto do Tribunal de Contas, é efetuado o pagamento e é feita a transferência do imobilizado e das competências para os SMAS. Como sabe, já o podíamos ter feito, mas eu disse sempre que sem pagar não assumiríamos os SMAS e, portanto, só após o visto do Tribunal de Contas pagaremos e assumiremos os SMAS. Relativamente à pessoa que vinha de Baião para gerir o serviço de águas, não faço a mínima ideia do que está a falar, mas se quiser dar mais pormenores nós agradecemos porque pode até dar jeito. O que está preconizado é que seja eu e o Senhor Vice-Presidente a gerirmos os SMAS, não estou a perceber ao que se está a referir. Quanto à questão da ETAR, como sabe e já lhe referi na última reunião, vão ter que ser feitos investimentos adicionais cujos valores ainda estão a ser reclamados junto do Ministério do Ambiente. Logo que sejam garantidas essas verbas é preciso lançar o procedimento e executar a obra e como já lhe disse, nunca antes de 1 ano ou ano e meio estarão concluídos esses investimentos. Nós não temos uma varinha mágica e penso que Paços de Ferreira também não terá e conseguir fazer uma obra daquelas em menos tempo penso que é irrealista e nós não somos irrealistas. Quanto à questão dos animais que apareceram mortos em Baltar, na altura eu tive oportunidade de dizer que só os cães bebés não tinham resistido à doença ao contrário da mãe, mas vou solicitar à minha Chefe de Gabinete que peça à veterinária que faça chegar esse relatório. Quanto à outra situação na Rotunda da Família, efetivamente logo de manhã costumam lá estar alguns cães, nós já temos o canil a funcionar apesar de não estar a funcionar em pleno e quando



quiser pode solicitar aos serviços uma visita ao local. As boxes já estão quase todas completas, na semana passada submetemos uma candidatura para um reforço das boxes, claro está que nós já sabíamos que isso ia acontecer e vai acontecer em qualquer Município enquanto a Lei se mantiver. Enquanto infelizmente as pessoas continuarem a abandonar os animais como o estão a fazer, tem que ser o Município a recolhê-los e também neste caso não temos uma varinha mágica que nos permita aumentar as boxes de um momento para o outro. Quanto aos outros animais de que falou, com o parque para matilhas que estamos a criar junto ao canil e que muito em breve vai estar a funcionar, teremos outras condições para os recolher. No que concerne aos problemas com águas pluviais nós vamos averiguar, julgo que a senhora vereadora do pelouro já tomou nota das ruas em causa, porque sempre que nos reportam situações anómalas nós vamos averiguar para intervir. No que diz respeito ao Plano de Poupança Energética do Município, efetivamente esse Plano foi elaborado, a iluminação de Natal está programada para ser desligada mais cedo. Uma das principais áreas em que neste momento estamos a intervir é na substituição das luminárias por led's em todas as freguesias do Concelho, não abrangia Lordelo e Rebordosa porque nessas freguesias uma parte já dispunha de led's dado que era da responsabilidade da Lord e da Celer. Estamos a ver agora a forma de completarmos a substituição para led's ou fazendo até uma cooperação com as respetivas cooperativas, suportando nós o custo da substituição das luminárias por led's e pensamos que uma das grandes poupanças que vamos ter é aqui. Relativamente à colocação das candelárias nas árvores em Baltar, pode até ser uma ideia interessante, mas não foi nossa, vou averiguar para saber do que se trata e qual foi o objetivo. Quanto à suspensão das transferências para o Serviço Social, não tenho conhecimento de nada, talvez deva ser para quem ainda não recebeu o que não é o caso da Câmara Municipal de Paredes. Relativamente à renúncia do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Gandra o que lhe posso dizer é que lamento e respeito. Há uma Assembleia de Freguesia marcada para sexta-feira e até lá não posso dizer nada a não ser que temos lá uma equipa forte e unida que vai continuar a desenvolver o projeto que temos para Gandra."

## 2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17/11/2022 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta da ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

no passado dia 17 de novembro.

O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO DA ORDEM DO DIA.

### 3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia seis de dezembro do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: novecentos e quatro mil cento e setenta e um euros e sessenta e dois cêntimos.

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: três milhões quinhentos e vinte e oito mil trezentos e sessenta e quatro euros e vinte e dois cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

### 4 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO DO MUNICÍPIO A JOSÉ MANUEL NEVES - PRESIDENTE DA DIREÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO PORTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma Proposta de atribuição da Medalha de Ouro do Município a José Manuel Neves, Presidente da Direção da Associação de Futebol do Porto.

No sentido de justificar a atribuição desta distinção do Município o Senhor Presidente da Câmara Municipal argumentou: "Trata-se da atribuição da Medalha de Ouro do Município a uma figura que tem estado ao lado dos clubes de Paredes, tem denotado um acompanhamento constante e tem noção dos clubes de futebol do Concelho e tem estado sempre presente na comemoração dos vários aniversários clubísticos. É alguém que há mais de 30 anos integra os órgãos sociais da Associação de Futebol do Porto, primeiro como Vogal do Conselho Jurisdicional, depois como





Vice-Presidente e Presidente do Conselho Fiscal, depois como Vice-Presidente da Direção e desde 2021 como presidente da Direção. Eu acho que é chegada a hora de lhes fazer este reconhecimento e aproveito para lhes dizer que a entrega da Medalha de Ouro vai feita no decorrer da inauguração do estádio Municipal, para a qual já estão convidados.”

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que disse o seguinte: “Eu até tenho algum constrangimento em falar desta matéria porque o José Manuel Neves é meu amigo, conheço-o há muitos anos e efetivamente trabalha há vários anos na Associação de Futebol do Porto. Apesar de tudo eu quero perguntar o que é que ele fez especificamente ao longo deste mandato até porque nos pontos isso não é claro. O Senhor Presidente disse que há um acompanhamento dos clubes, mas a verdade é que ele foi eleito precisamente para fazer esse acompanhamento. Sendo ele o Presidente da Associação de Futebol do Porto, não fará mais do que a obrigação dele em acompanhar ou delegar em alguém da Direção para o fazer, mas questiono o que é que foi feito de maior relevo. Efetivamente o currículo e o esforço que fez ao longo destes anos, abdicando da família, dos tempos livres, não deve ter sido por questões financeiras até porque em termos profissionais tem também uma carreira bem sucedida e sim pelo gosto e pela causa do futebol, nomeadamente pela Associação de Futebol do Porto e pelos clubes a ela alocados. Gostava de perceber se há alguma premissa mais além disto para percebermos a atribuição da medalha. Os vereadores do PSD vão votar a favor até para evitar eventuais constrangimentos futuros porque nós queremos que os nossos clubes estejam sempre protegidos. Não que os beneficiem porque felizmente não precisam e são dirigidos por gente capaz e competente, mas que haja aqui isenção e que sejam tratados e bem com igualdade como é apanágio. A mim não me parece que tenha feito mais do que uma obrigação assim como a Direção e aqui ele está a ser homenageado enquanto dirigente com este currículo e Presidente da Direção da Associação de Futebol do Porto.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que salientou: “Eu já respondi a essa questão, ou seja, a pessoa é eleita e posteriormente pode ter um desempenho que nós entendamos que seja bom ou mau. Aquilo que eu entendo é que o Dr. José Neves já antes de ser Presidente denotava um carinho e uma atenção especial por Paredes, sempre reconheceu o forte investimento que estava a ser feito em Paredes na área do futebol e sempre fez questão de



  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

aparecer e sempre apoiou. Tenho nota de que os clubes quando solicitam algum esclarecimento, a prontidão com que o faz é muito grande. Quando foi a questão da subida administrativa do Rebordosa Atlético Clube foi sempre solícito para com clubes nos esclarecimentos pedidos e esteve empenhado no acompanhamento da situação, porque envolvia as várias associações do País. O comportamento dele podia ser de Presidente que desempenhava a sua função ou o de alguém mais próximo e diligente em acompanhar e apoiar os clubes. É o reconhecimento dessa postura que nós queremos aqui homenagear porque podia ser Presidente da Direção e o seu desempenho não ser a contento.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO DO MUNICÍPIO A JOSÉ MANUEL NEVES - PRESIDENTE DA DIREÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO PORTO.

5 - 7ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE REBORDOSA (N.º138/2020, 40/2021, 92/2021, 95/2022, 96/2022, 151/2022 E 152/2022)- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta da 7ª retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Rebordosa.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu o seguinte: “O que está aqui em causa é a inclusão de uma rua e a reconstrução de um muro de suporte de terra no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências. Não há alteração do valor, as juntas de freguesia por vezes avaliam as prioridades ou a urgência dos investimentos a fazer e, como tal, têm que adaptar o respetivo Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DA 7ª



RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE REBORDOSA (N.º 138/2020, 40/2021, 92/2021, 95/2022, 96/2022, 151/2022 E 152/2022), A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

6 - 1ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE CETE (N.º 175/2021) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta da 1ª Retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Cete.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse: “Trata-se de uma pequena alteração até porque a Junta de Freguesia quer criar nas suas instalações o Espaço do Cidadão e como tal tem que proceder a adaptações. Uma parte do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências passa para Contrato de Cooperação dado que são obras num bem pertença da Junta de Freguesia e a outra parte continua em delegação de competências.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DA 1ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE CETE (N.º 175/2021), A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

7 - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE GANDRA (N.º 12/2022, 61/2022 E 155/2022) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

Foi presente à reunião, a minuta da retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Gandra.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que adiantou: “Trata-se da alteração de uma rua nesse Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA A RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE GANDRA (N.º 12/2022, 61/2022 e 155/2022), A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

8 - CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE DUAS IGREJAS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato de Cooperação com a freguesia de Duas Igrejas - Atribuição de apoio financeiro.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou: “A Junta de Freguesia manifestou vontade na requalificação do campo de futebol de Duas Igrejas e há uma Associação disposta a dinamizar aquele espaço. Como tal, nós não podíamos ficar indiferentes a isso e vamos fazer um Contrato de Cooperação por forma a que possamos vir a ter mais um sintético de apoio à prática desportiva no nosso Concelho.”

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que salientou: “Senhor Presidente, só para comprovar que vamos ficar com mais um sintético por 120 mil euros porque aqui é um investimento da Junta de Freguesia também na aquisição do sintético. É isso?”



Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que esclareceu: “Não é isso. Os 120 mil euros também contemplam a compra do sintético.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE DUAS IGREJAS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O TÉCNICO MANUEL AGONIA COSTA GRAÇA E REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

9 - CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE CETE - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato de Cooperação com a freguesia de Cete - Atribuição de apoio financeiro.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que adiantou: “Este Contrato de Cooperação vem na sequência da alteração ao Contrato Interadministrativo em que há uma redução de 50.000 euros que passam para este Contrato de Cooperação para a realização de obras na sede da Junta de Freguesia com vista à criação do Espaço do Cidadão.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE CETE - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O TÉCNICO MANUEL AGONIA COSTA GRAÇA E



REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

#### 10 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS DE DIVERSOS EVENTOS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação com o número de identificação de processo geral oitenta mil novecentos e nove, datada de dois de dezembro do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa - Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, a remeter ao Executivo Municipal, para ratificação, 03 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento de taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE ISENTARAM AS ENTIDADES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS.

#### 11 - INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS, APRESENTADO PELO INTERESSADO DAPE, LD.<sup>a</sup> - OBRA DO CENTRO DE VALORIZAÇÃO INTEGRADA DO MOBILIÁRIO E ARTES EM MADEIRA DE PAREDES - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais com o número de identificação de processo geral, setenta e um mil seiscientos e vinte e oito, datada de vinte e oito de novembro do corrente ano, relacionada com o pedido de prorrogação do prazo para apresentação das propostas apresentado pelo interessado DAPE, Ld.<sup>a</sup> - Centro de Valorização Integrada do Mobiliário e Artes em Madeira de Paredes.

Interveio o Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu: “No seguimento do outro pedido de prorrogação de prazo apresentado na última reunião, os vereadores do PSD entendem que e

97

Uasny

atendendo ao tempo em que estamos a falar que é de dias, se fosse concedida serviria claramente para termos a possibilidade de ter melhores propostas que pudessem aceder aos melhores interesses do Município. Neste sentido obviamente que concordaríamos com o deferimento e não com o indeferimento da prorrogação do prazo pelo que votaremos contra neste e no ponto seguinte.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DOIS VOTOS CONTRA DO PSD E NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA APROVAR:

- 1- O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS REALIZADO PELO INTERESSADO, DAPE, Ld.<sup>a</sup>;
- 2- A NOTIFICAÇÃO DO INDEFERIMENTO PELA PLATAFORMA Vortalgov.

12 - INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS, APRESENTADO PELO INTERESSADO CERVIMAT - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LD.<sup>a</sup> - OBRA DO CENTRO DE VALORIZAÇÃO INTEGRADA DO MOBILIÁRIO E ARTES EM MADEIRA DE PAREDES - PARA RATIFICAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais com o número de identificação de processo geral, setenta e um mil seiscientos e vinte e oito, datada de trinta de novembro do corrente ano, relacionada com o pedido de prorrogação do prazo para apresentação das propostas apresentado pelo interessado Cervimat - Engenharia e Construção, Lda. - Centro de Valorização Integrada do Mobiliário e Artes em Madeira de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DOIS VOTOS CONTRA DO PSD E NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA APROVAR:

- 1- O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

DAS PROPOSTAS REALIZADO PELO INTERESSADO, CERVIMAT - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA.;

2- A NOTIFICAÇÃO DO INDEFERIMENTO PELA PLATAFORMA Vortalgov.

13 - INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADO PELO INTERESSADO CARVALHO & FONSECA, LDA - OBRA DO CENTRO PROMOCIONAL DA LITERACIA E DESENVOLVIMENTO PESSOAL - POETA DANIEL FARIA - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais com o número de identificação de processo geral, setenta e dois mil cento e oitenta e nove, datada de vinte e nove de novembro do corrente ano, relacionada com o pedido de prorrogação do prazo para apresentação das propostas apresentado pelo interessado Carvalho & Fonseca, Lda. - Obra do Centro Promocional da Literacia e Desenvolvimento Pessoal - Poeta Daniel Faria.

O Senhor vereador Ricardo Sousa referiu que a sua intervenção no presente assunto se consubstancia na intervenção para os pontos 11 e 12.



Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DOIS VOTOS CONTRA DO PSD E NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA APROVAR:

- 1- O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS REALIZADO PELO INTERESSADO, CARVALHO & FONSECA LDA.;2-
- 2- A NOTIFICAÇÃO DO INDEFERIMENTO PELA PLATAFORMA Vortalgov.

14 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROC. N.º 16/19LI, EM NOME DE AMÉLIA CORREIA VILELA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo,

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de vinte e oito de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 16/19LI, em nome de Amélia Correia Vilela, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 16/19LI, EM NOME DE PEDRO AMÉLIA CORREIA VILELA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

15 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 62340/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e dois mil trezentos e quarenta, datada de vinte e oito de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Usou da palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que disse o seguinte: “Houve várias reuniões nas quais os pedidos de ajuda eram consideráveis ao contrário do que aconteceu nas duas últimas reuniões. Pergunto se os pedidos de apoio têm sido menos ou é por uma questão de gestão dos próprios processos?”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que esclareceu: “Os pedidos de apoio são remetidos à reunião de Câmara à medida que vão entrando, não há nenhuma razão especial para isso.”

Colocado o assunto a votação,



  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 62340/22.

16 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 69598/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e nove mil quinhentos e noventa e oito, datada de vinte e cinco de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 69598/22.

17 - APOIO ECONOMICO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS NIPG Nº 80797/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, oitenta mil setecentos e noventa e sete datada de trinta de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.



Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 80797/22.

18 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE SOBROSA PARA AQUISIÇÃO DE UM TERRENO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, setenta e nove mil setecentos e três, datada de vinte e cinco de novembro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Sobrosa para aquisição de um terreno.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse o seguinte: “Trata-se da continuação do pagamento do terreno adquirido pela Junta de Freguesia no centro da Vila que nós estamos a apoiar e que custa 6.250 euros por mês. É a atribuição de mais 75.000 euros para que a Junta de Freguesia continue a fazer esse pagamento.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 75.000 À JUNTA DE FREGUESIA DE SOBROSA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

19 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo

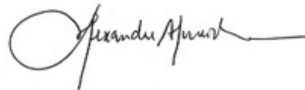


quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, não se tendo verificado quaisquer pedidos de intervenção.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo onze horas e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.



Alexandre Almeida, Dr.

